



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprovar a criação da Comissão para revisão dos artigos nº 31 e nº 34 do Regimento Interno do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão para revisão dos artigos nº 31 e nº 34 do Regimento Interno do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme deliberação feita pelo plenário do Conselho na reunião do dia (14) quatorze de dezembro de 2016.

Art. 2º A comissão deverá ser composta por (06) seis representantes, sendo (02) dois servidores docentes, 02 (dois) discentes e (02) dois servidores técnicos-administrativos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre